



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
UNIVERSIDADE FEDERAL DE PELOTAS  
GABINETE DO REITOR**

PORTARIA Nº 533, DE 10 DE MARÇO DE 2017

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE PELOTAS,  
no uso de suas atribuições legais;

CONSIDERANDO o disposto no artigo 98, da Lei nº 8.112 de  
11 de dezembro de 1990;

CONSIDERANDO os termos da Resolução CONSUN nº 02, de  
30 de dezembro de 2008;

CONSIDERANDO os termos da Portaria nº 740, de 15 de maio  
de 2009;

RESOLVE:

CONCEDER horário especial à servidora ANDIARA PERES  
FARIAS, lotada na Faculdade de Odontologia, para frequentar 9 horas semanais no  
Curso de Bacharelado em Odontologia, na Universidade Federal de Pelotas, durante  
o período de 13 de março de 2017 a 09 de junho de 2017, conforme Processo UFPel  
nº 23110.001136/2017-41.

Sala Prof. Delfim Mendes Silveira

Prof. Pedro Rodrigues Curi Hallal  
Reitor

